



MUNICÍPIO DA SERRA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
GABINETE DO PREFEITO

PUBLICADA NO DOM/ES

EM 35/03/20

[Handwritten signature]

PORTARIA Nº 297, DE 30 DE DEZEMBRO DE 2019

Prorrogação de licença sem vencimento.

O PREFEITO MUNICIPAL DA SERRA, Estado do Espírito Santo, usando das atribuições legais, que lhe são conferidas pelo disposto no inciso V do artigo 72 da Lei Orgânica do Município,

CONSIDERANDO o inteiro teor do processo administrativo nº 70.918/2019,

R E S O L V E :

Art. 1º Prorrogar a licença sem vencimento, para tratar de interesses particulares, concedida por meio da Portaria nº 209, de 21 de dezembro de 2017, à servidora **GABRIELA OLIVEIRA MAGNAGO**, matrícula nº 40.818, Auxiliar Técnico Administrativo e de Serviços – Auxiliar Administrativo, lotada na Secretaria Municipal de Administração e Recursos Humanos - Sead, pelo período de 2 anos.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor a partir de 3 de janeiro de 2020.

Palácio Municipal em Serra, aos 30 de dezembro de 2019.

[Handwritten signature]
AUDIFAX CHARLES PIMENTEL BARCELOS
Prefeito Municipal

[Handwritten signature]
ANCKIMAR PRATISSOLLI
Secretário Municipal de Administração e Recursos Humanos

jmm